

# Câmara Municipal de São Pedro

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 01/2024 Ao Projeto de Lei Ordinária nº 103/2024

O Vereador Adriano Vitor, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda parlamentar impositiva:

**Art. 1º** - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei nº103/2024 – LOA 2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do “artigo 211A” da LOM e artigo 166, § 9º da Constituição Federal.

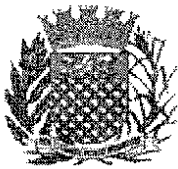
**Art.2º.** Fica destinado para área da saúde o valor de R\$ 150.000,00 para aquisição de veículo e equipamentos médicos hospitalares, conforme abaixo:

I- Repasse para Secretaria de Saúde – Manutenção Atenção Básica – aquisição equipamentos.

Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde – Manut. Atenção Básica - R\$ 75.000,00 - Para aquisição de 09 bicicletas elétrica e 09 capacetes ciclismo – Equipes de Agentes Comunitários.
Justificativa	O Valor acima destinado a Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de veículo a ser utilizado pela equipe de Agentes Comunitários de Saúde, as bicicletas elétricas possibilitam que os agentes de saúde possam se deslocar rapidamente por áreas de difícil acesso, como ruas estreitas, bairros periféricos, locais com grande circulação de pedestres, e regiões com grande tráfego de veículos. Elas oferecem maior agilidade em comparação aos veículos convencionais, permitindo que a equipe realize mais visitas em um menor período de tempo. Além disso, são mais ágeis e flexíveis do que carros e motos, facilitando o acesso a áreas de difícil estacionamento e a locais onde a presença de veículos é limitada ou inviável.

### **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de São Pedro

	10301.0009.2.01	Manut. Atenção Básica da Saúde
Natureza da Despesa:	449052.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 75.000,00

II- Repasse para Secretaria de Saúde – Entidades Hospitalares – aquisição equipamentos.

Beneficiário	Secretaria Municipal de Saúde - Repasse Entidades Hospitalares— R\$ 75.000,00 – Hospital São Lucas - Para aquisição de equipamentos médicos hospitalares
Justificativa	A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, sendo essencial a oferta de serviços médicos de qualidade e equipamentos adequados para garantir o atendimento digno e eficiente. A entidade que pretendemos ser beneficiada com a verba é o Hospital São Lucas, que vem enfrentando desafios crescentes no que tange à modernização de seus recursos materiais, fundamentais para o bom funcionamento das atividades hospitalares. A emenda parlamentar visa assegurar a compra de equipamentos hospitalares de última geração para o Hospital São Lucas, com o objetivo de: garantir que os procedimentos sejam realizados com a máxima precisão.

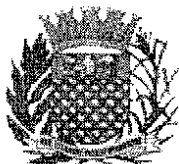
## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Ident. do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv. Social
Unidade Orçamentária:	02.05.01.10	Saúde
	10302.00094.2.011	Entidades Hospitalares
Natureza da Despesa:	445042.00.00.00	Auxílio – Aquisição de equipamentos médicos hospitalares
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 75.000,00

III- Dotação que será reduzida para atender os incisos I e II:

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.05.	Secretaria Municipal de Saúde



# Câmara Municipal de São Pedro

<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.05.01	Fundo Municipal de Saúde
	10301.00922.165	Emenda Impositiva Saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	01	Tesouro
<b>Valor da Redução:</b>		R\$ 150.000,00

Art.3º. Fica destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R\$ 100.000,00 para implantação do Projeto CNH Social – Lei 4.453/2023, conforme abaixo:

I- Verba para Coordenadoria Desenvolvimento Social :

<b>Beneficiário</b>	Coordenadoria de Desenv. Social– R\$ 100.00,00 - Implantação do Projeto CNH Social – Lei 4.453/2023
<b>Justificativa</b>	O Valor acima destinado a Coordenadoria de Desenvolvimento Social para custeio integral da CNH para as pessoas de baixa renda, ou seja, aquisição de 36 cursos de formação de condutores em Auto Escola credenciada pelo DETRAN.

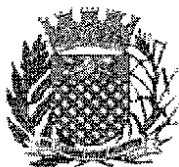
## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08244.00212.091	Manutenção Coord. Des.Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	339039.00.00.00	Outros Serviços Terceiros-PJ
<b>Fonte de Recursos</b>	01	Tesouro
<b>Valor do Acréscimo:</b>		R\$ 100.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender os incisos I.

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	02.02	Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	04123.00052.164	Emenda Impositiva Finanças



# Câmara Municipal de São Pedro

Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 100.000,00

Art.4º. Fica destinado para a Coordenadoria de Segurança Pública o valor de R\$ 13.000,00 conforme abaixo:

I- Verba para Coordenadoria Segurança Pública, aquisição material permanente:

Beneficiário	Coordenadoria Segurança Pública - R\$ 13.000,000 – Com objetivo para aquisição de 2 cofres para armazenar armas longas e curtas
Justificativa	A legislação brasileira exige que o armazenamento de armas seja realizado em locais seguros. A compra dos cofres assegura que a instituição esteja em conformidade com as normas vigentes, evitando penalidades legais e promovendo uma gestão responsável dos armamentos.

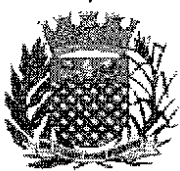
## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.07	Coord. Segurança Pública
	06181.00492.081	Manutenção Coord. Seg.Pública
Natureza da Despesa:	449052.00.00.00	Equipamentos e Mat.Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 13.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender os incisos I.

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	04123.00052.164	Emenda Impositiva Finanças
Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ



# Câmara Municipal de São Pedro

Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 13.000,00

**Art.5º.** Fica destinado para a Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais o valor de R\$ 20.000,00 conforme abaixo:

I- Verba para Coordenadoria de Obras do Município, para aquisição material permanente:

Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras – R\$ 20.000,00 – Aquisição de equipamentos de lazer para crianças com necessidade especiais para instalação nos playgrounds dos parques.
Justificativa	A aquisição de equipamentos de lazer adaptados é essencial para promover a inclusão de crianças cadeirantes e obesas em atividades recreativas. Esses equipamentos garantem que todas as crianças, independentemente de suas limitações físicas, possam desfrutar de momentos de lazer, interagindo com seus pares e desenvolvendo habilidades sociais.

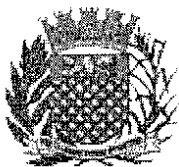
## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.04	Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Unidade Orçamentária:	02.04.01	Coord. Obras Urbanas e Rurais
	15452.00872.044	Manut. Parques e Jardins
Natureza da Despesa:	449052.00.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	01	Tesouro
Valor do Acréscimo:		R\$ 20.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender os incisos I.

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	02.02	Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária:	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	04123.00052.164	Emenda Impositiva Finanças



# Câmara Municipal de São Pedro

<b>Natureza da Despesa:</b>	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
<b>Fonte de Recursos</b>	01	Tesouro
<b>Valor da Redução:</b>		R\$ 20.000,00

**Art.6º.** Fica destinado para a Coordenadoria de Desenvolvimento Social o valor de R\$ 21.000,00 conforme abaixo:

I- Verba para Coordenadoria de Desenvolvimento Social, para aquisição material distribuição gratuita:

<b>Beneficiário</b>	Coordenadoria de Desenv. Social – R\$ 21.000,00 – Aquisição de 70 Caixas D'Água de Polietileno capacidade 500 litros
<b>Justificativa</b>	Investir em soluções de abastecimento de água para famílias carentes é uma forma de promover a justiça social e garantir que todos tenham acesso a recursos básicos. Em situações de emergência, como secas ou interrupções no abastecimento, ter uma caixa d'água pode ser crucial para a sobrevivência e bem-estar das famílias.

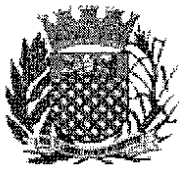
## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:**

<b>Identificação do crédito Orç.</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	02.05	Secretaria Municipal de Saúde e Desenv.Social
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.05.02	Coordenadoria Desenv.Social
	08244.00212.091	Manutenção Coord. Social
<b>Natureza da Despesa:</b>	339032.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita
<b>Fonte de Recursos</b>	01	Tesouro
<b>Valor do Acréscimo:</b>		R\$ 21.000,00

II- Dotação que será reduzida para atender os incisos I.

## **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE NO QUAL A DESPESA SERÁ REDUZIDA:**

<b>Identificação do crédito Orç.</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
<b>Órgão:</b>	02.02	Secretaria Municipal de Governo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.02.03	Coord. Finanças e Planejamento
	0412300052.164	Emenda Impositiva Finanças



# Câmara Municipal de São Pedro

Natureza da Despesa:	339039.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ
Fonte Recursos	01	Tesouro
Valor da Redução:		R\$ 21.000,00

**Art.7º.** A presente emenda se destina verbas para a Secretaria de Saúde o montante de R\$ 150.000,00 e para as demais Unidades o montante de R\$ 154.000,00, atendendo o que dispõe o §1º do art.211ª da LOM.

**Art.8º.-** Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

São Pedro, 18 de novembro de 2024

  
**Adriano Vitor**  
Vereador

## Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 103/2024

Data: Hora

Autor: Adriano Vitor de Oliveira

Assunto: Emenda ao Projeto de Lei Nº 103/2024 Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro para o exercício de 2025 e dá outras



# Câmara Municipal de São Pedro

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar impositiva destina-se a alocar recursos financeiros nas seguintes proporções: R\$ 150.000,00 para a Secretaria de Saúde e R\$ 154.000,00 para outras Unidades, atendendo o que dispõe o “artigo 211A” da LOM.

Portanto, apresentamos as emendas impositivas ao orçamento, de forma a alocar recursos na Vigilância Sanitária, Coordenadoria Desenvolvimento Social, Secretaria de Obras e Coordenadoria Segurança, conforme descrito no corpo da emenda.

A aprovação desta emenda impositiva é um passo importante para fortalecer os serviços públicos essenciais à população. Com o investimento em saúde e outras unidades, estamos promovendo não apenas o bem-estar imediato, mas também o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda, que trará benefícios significativos para nossa comunidade.

São Pedro, 04 de novembro de 2024



**Adriano Vitor**  
Vereador